

2 1 2

ATA DA 278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

3

4 LOCAL: Rua Esteves Junior, 160 – 8° andar.

5 **DATA**: 07 de março de 2024

6 **HORÁRIO**: 9h

7

8 PRESENTES À REUNIÃO

9 **SES**: Carmen Emilia Bonfá Zanotto (Secretária de Estado da Saúde), Diogo Demarchi 10 (Secretário Adjunto de Estado da Saúde), Cláudia Gonsalves (SUR), Grace Ella 11 Berenhauser (GERAM), Ângela Blatt Ortiga (DAPS), Helma Finta Uba (GEPRO), 12 Roberto Henrique Benedetti (SUH), Maria Teresa Agostini (DIAF), Marcus Guckert 13 (GEARS), Marco Antonio Fonseca (SUE), Fabio Gaudenzi Faria (SUVIS), Alba Santos 14 (FES), Dulce Quevedo (SES), Arion Godoi (SES).

15

16 **COSEMS**: Sinara Regina Landt Simioni (São José), Cristina Pires Pauluci 17 (Florianópolis), Claiton Camargo (Lages), Edson Medeiros (Fraiburgo), Márcia adriana 18 Cansian (Botuverá), Acélio Casagrande (Criciúma), Marcelo Lanzarin (Blumenau (Ligia Hoepfner (Pomerode), Miriane Sartori (Maravilha), Roberta Hockleitner (Rio do Sul), 20 Ivanice Peccin (Videira), Silmara (Três Barras).

21

22 APROVAÇÃO DA ATA

23 Aprovada a 277^a Ata de 07 de dezembro de 2023.

24

25 **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A 278ª reunião ordinária da CIB iniciou às 9h com a coordenação da Coordenadora da CIB/SES Carmen Emilia Bonfa Zanotto, Secretária de Estado da Saúde.

28

29 **DELIBERAÇÕES**

30 A) PPI: competência dezembro de 2023.

A PPI é pautada como rotina na reunião da CIB. Diogo Demarchi, Secretário Adjunto de Estado da Saúde lembra a transferência de gestão do Hospital São José de Criciúma para a gestão do estado a partir da competência fevereiro de 2024. E lembra que o Hospital Regional do Oeste e o Hospital da Criança de Chapecó passarão para a gestão estadual a partir de 1º de abril de 2024. Com relação ao Hospital Marieta Konder Bornhausen de Itajaí, a sua transferência de gestão para o estado está em discussão SES/Município.

38

39 B) ENCONTRO DE CONTAS DAS ALTAS COMPLEXIDADES: COMPETÊNCIA NOVEMBRO E 40 DEZEMBRO DE 2023 (ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA).

Helma Finta Uba (GEPRO) introduz o tema e passa para Norivaldo Freitas realizar a apresentação do encontro de contas das altas complexidades dos meses de novembro e dezembro de 2023. Norivaldo coloca que apresentará um resumo, indicando os serviços que apresentaram extrapolamento de teto e os serviços que não cumpriram o teto, sobrando teto. Os ajustes serão feitos com remanejamento entre os serviços que faltaram teto e os que sobraram teto. Os remanejamentos são nos serviços da gestão municipal. Ivanice Peccin (SMS de Videira) refere que, se houve sobra de recurso, houve falta de acesso. Edson Medeiros (SMS de Fraiburgo) solicita que essas planilhas



fiquem disponíveis no Portal da SES. Norivaldo esclarece que o encontro de contas referente ao mês de dezembro de 2023 é similar ao encontro de contas de novembro de 2023. A produção das habilitações estaduais é levantada a partir da produção apresentada e rejeitada. Ficou consensuado o encontro de contas das altas complexidades. Diogo Demarchi apresenta um BI das habilitações estaduais em ortopedia e cardiologia. A Coordenadora da CIB/SES, Carmen Zanotto, apresenta um BI da oncologia. Cita que já estão com quase 90% dos pacientes atendidos dentro dos 60 dias. Informa ainda, que o BI de oncologia ficará disponível para todos. Em 31 de janeiro de 2023, o atendimento estava em 48,5 dos pacientes oncológicos atendidos no período dos 60 dias, bem menos que a quantidade que está sendo atendida e cumprida hoje.

59

60 C) ENCONTRO DE CONTAS DAS CIRURGIAS ELETIVAS: COMPETÊNCIA NOVEMBRO E 61 DEZEMBRO DE 2023.

Helma Finta Uba (GEPRO) coloca sobre o item a ser pactuado. Norival Freitas (GMAPS) apresenta o detalhamento do encontro de contas. Nesse encontro de contas ainda não entrou o Programa de Valorização dos Hospitais. Diogo Demarchi esclarece que a SES paga a diferença se o município e ou serviço receber menos do que deveria receber do MS.

67

68 D) ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GARANTIA DO ACESSO (TCGA): 69 ORTOPEDIA.

70 Helma Finta Uba (GEPRO) e Marcus Guckert, Superintendente de Serviços 71 Especializados colocam sobre a atualização do item. Norival Freitas cita que foram 72 incluidos alguns procedimentos sugeridos pelo ortopedista da regulação e pelo 73 ortopedista do Hospital Regional de São José e atualizado o custo médio. Diogo 74 Demarchi chama atenção para a importância da atualização desse termo de 75 compromisso de garantia de acesso da ortopedia há tempo solicitada e que agora está 76 sendo efetivado. Em seguida, serão estabelecidos parâmetros para a cardiologia e para 77 a neurologia. Questionado sobre a oncologia. Diogo Demarchi coloca que há uma 78 demanda de reunião extra da C.T. de Gestão para discutir consórcios, que poderão 79 discutir referências estaduais, definir referências estaduais. Ivanice Peccin (SMS de 80 Videira) cita as referências de Joaçaba e Videira. Edson Medeiros (SMS de Fraiburgo) 81 solicita um olhar para as macrorregiões, avaliar melhor as macrorregiões e regiões. 82 Sugere discurir iunto as ECAs e as CIRs. Miriane Sartori (SMS de Maravilha) informa 83 que possui pacientes mais antigos que outros que já estão sendo atendidos. Observa 84 que os pequenos hospitais não estão mais realizando cirurgias. Miriane cita que 85 convenceram os hospitais a não cobrarem complementação, só que agora, eles não 86 operam mais. Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES informa que farão uma 87 reunião grande com os hospitais. Diogo Demarchi solicita que as regiões definam suas 88 referências e encaminhem à SES. Com relação à transparência de informação, Diogo 89 informa que estão preparando para disponibilizar todas as informações no Portal da 90 SES. Sinara Simioni, Coordenadora da CIB/Cosems, cita que aguardarão o 91 agendamento com as regiões para a definição das referências.

92

93 E) CRIAÇÃO DO MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DO ACESSO (TCGA): 94 OBESIDADE.

95 Marcus Guckert, Superintendente de Serviços Especializados, coloca que foi criado 96 esse modelo de termo, pois até então isso não existia. Cita que estão seguindo os 97 parâmetros estabelecidos da Portaria MS. Norival Freitas esclarece que este termo



98 apresenta algumas peculiaridades, pois apresenta pré operatório, a cirurgia e o pós 99 operatório. Norivaldo apresenta o modelo em tela. Está no termo, que foi recomendado 100 incluir, consulta por equipe no pré operatório, consulta por equipe no pós operatório, 101 polissonografia e outros exames ambulatoriais. No fim do termo, existem as referências. 102 Márcia Cansian (SMS de Botuverá) agradece o trabalho da SES com a criação desse 103 termo de compromisso, mas, solicita que seja encaminhado no sentido da Linha de 104 Cuidado, pois, são necessários muitos medicamentos. Ivanice Peccin (SMS de Videira) 105 cita que existe dificuldades na aquisição de medicamentos. Maria Teresa Agostini 106 (diretora da assistência farmacêutica) sugere levar o assunto para a Câmara Técnica de 107 Assistência Farmacêutica.

108

109 F) FLUXO ATENDIMENTOS DE RECÉM-NASCIDOS COM MALFORMAÇÃO CARDÍACA QUE 110 DEMANDAM DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

111 A CIB APROVOU a confirmação do diagnóstico de malformação cardíaca fetal que se 112 dará a partir da avaliação do cardiologista pediátrico nos serviços de ecocardiografia 113 fetal do Estado de Santa Catarina, tais como no Hospital Universitário Professor 114 Polydoro Ernani de São Thiago (HU), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Hospital 115 Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF) e Imigrantes Hospital e Maternidade (IHM), 116 preferencialmente antes da 34ª semana de gestação, mediante realização do exame de 117 ecocardiograma fetal, cujo agendamento deverá ser realizado via Central Estadual de 118 Regulação Ambulatorial (CERA) com acesso 100% regulado, sendo as solicitações da 119 Macrorregional do Planalto Norte e Nordeste direcionados para Joinville, Macrorregional 120 da Grande Florianópolis para Florianópolis e as demais para a Central de Regulação do 121 Vale. Logo após a realização do exame de ecocardiograma fetal, cujo acesso foi 100% 122 regulado pela CERA, a paciente realizará consulta em cardiologia fetal, por meio de 1ª 123 consulta interna via Núcleo Interno de Regulação (NIR), com o cardiologista pediátrico 124 que realizou o exame para definição do local do seu parto.

125

126 G) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 66/2018: FLUXO REVERSÃO OSTOMIA.

127 A CIB APROVOU o fluxograma de atendimento aos pacientes que necessitam de 128 reversão da ostomia. Para o paciente proveniente de internação pela emergência que 129 necessita de reversão da ostomia: Após a alta do paciente da Unidade Hospitalar, o 130 agendamento da consulta ambulatorial será realizado internamente pelo Núcleo Interno 131 de Regulação - NIR, respeitando o critério médico que indica a necessidade de 132 seguimento após a estomia intestinal para a programação da reversão da ostomia, 133 levando em consideração a patologia e quadro clínico de cada paciente. Na alta 134 hospitalar do paciente ou no retorno ambulatorial agendado internamente pelo NIR, o 135 médico deverá preencher o Laudo Médico para Emissão de AIH com o procedimento 136 04.07.02.024-1 – Fechamento de Enterostomia (Qualquer Segmento). O Núcleo Interno 137 de Regulação - NIR deverá realizar o agendamento coordenando com o centro cirúrgico 138 a disponibilidade de sala cirúrgica e insumos para o procedimento. Caso o procedimento 139 de Reversão da Colostomia não esteja disponível na Unidade Hospitalar que realizou a 140 Ostomia, os pacientes devem ser inseridos via UBS/SMS para 1º Consulta Ambulatorial 141 regulada pela Central de Regulação Ambulatorial na Agenda Cirurgia Geral -142 Reconstrução do Trânsito Intestinal. Considerando que a reversão da ostomia é um 143 procedimento tempo-sensível, as Centrais de Regulação de Internações Hospitalares 144 Eletivas/Cirúrgicas procederão a inserção destes pacientes nos planejamentos 145 cirúrgicos das unidades executantes após a sua inserção no SISREG pela Secretaria 146 Municipal de Saúde, conforme fluxo da cirurgia eletiva. Cláudia Gonsalves,



47

Superintendente de Regulação, faz alguns esclarecimentos sobre a reversão de ostomia. Ivanice Peccin (SMS de Videira) cita que existem dificuldades de alguns prestadores em entender as suas competências. Cláudia Gonsalves cita que realizou um trabalho juntamente com Jaqueline Reginatto sobre o número de pacientes que utilizam a bolsa.

152

153 H) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 291/2018: INCLUSÃO DA OSTEOGÊNESE IMPERFEITA.

A CIB APROVOU os fluxogramas de agendamento de consultas ambulatoriais após atendimento em serviço de emergência, ambulatório e alta hospitalar e retifica em 07 de março de 2024 em seu Art. 3º, § 4º, alínea c, para inclusão da osteogênese imperfeita, uma doença rara genética, frequentemente diagnosticada na infância, caracterizada por fragilidade e deformidades ósseas, além de múltiplas fraturas ósseas ocasionadas por trauma mínimo.

160

161 I) PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2024/2027.

A CIB APROVOU a atualização da pactuação do Plano Municipal de Ação de toda a gestão de Vigilância Sanitária no Estado de Santa Catarina, conduzida conforme a metodologia disponibilizada a todos os Membros da CIB. Os esclarecimentos constam desta Deliberação: diretrizes, critérios e modelo. O período pactuado terá vigência de 2024 a 2027.

167

168 J) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 160/2016: TESTE DO PEZINHO.

A CIB APROVOU a realização do teste do pezinho - parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para realização dos exames de triagem neonatal no seu serviço contratualizado - Fundação Ecumênica de Amparo ao Excepcional - FEPE. Sendo assim, fica a FEPE determinada como Laboratório Especializado em Triagem Neonatal para o Estado de Santa Catarina, assumindo as atribuições a ele previstas na portaria nº 822/2001. Para a implantação do rastreamento da toxoplasmose com o repasse de recursos fundo a fundo (PPI Interestadual) possibilitando a incorporação de exame de rastreamento de toxoplasmose em sangue seco (teste do pezinho), conforme estabelecido na Portaria nº 1369/2022. Será adicionado ao repasse financeiro, de acordo com código de procedimento da tabela SIGTAP (02.02.11.015-0), o valor mensal de R\$ 66.523,27 (sessenta e seis mil reais e quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Assim, o montante do repasse financeiro mensal será de R\$ 402.567,52 (quatrocentos e dois mil reais, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

183

184 L) DELIBERAÇÃO 136/2021 COFINANCIAMENTO DA APS - EQUIPES E-MULTI (CTAPS NO DIA 185 04 DE MARCO DE 2024).

A CIB APROVOU o cofinanciamento estadual para a sustentabilidade das Equipes Multiprofissionais (e-Multi). Aplica-se o cofinanciamento Estadual para a e-Multi no valor proporcional a carga horária das equipes implantadas conforme ficarão especificadas nesta Delberação. As equipes e-Multi SC deverão ser constituídas com o mínimo de 2 (dois) profissionais da saúde de nível superior de categorias diferentes, profissionais descritos no quadro do anexo I, de acordo com as necessidades específicas da população e território de atuação. Cada e-Multi SC constituída deverá dispor de carga horária com no mínimo 60 (sessenta) horas semanais. A carga horária mínima por categoria médica 10 horas semanais e outras categorias profissionais é de 20 horas semanais de carga horária individual. A carga horária máxima por profissional é de 40



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

196 horas semanais. As e-Multi devem atuar de maneira complementar e integradas às 197 demais equipes da Atenção Primária à Saúde compartilhando e apoiando as práticas em 198 saúde nos territórios sobre a responsabilidade das equipes da APS. Dentre as 199 responsabilidades de atuação das e-Multi destacam-se o atendimento individual, em 200 grupo e domiciliar; as atividades coletivas; o apoio matricial e as discussões de casos; a 201 oferta de ações de saúde à distância; as intervenções no território e as práticas 202 intersetoriais. A SES realizará monitoramento mensal dos itens descritos nessa 203 Deliberação e disponibilizará as possíveis pendências descritas por região de saúde e 204 município. Em caso de pendências e ausência de transmissão dos dados por 3 meses 205 consecutivos o cofinanciamento **estadual será suspenso**, não havendo pagamento 206 retroativo. As equipes devem estar ativas no Sistema de Cadastro Nacional de 207 Estabelecimentos em Saúde - SCNES, sob o código 72. A e-Multi deverá estar 208 cadastrada em estabelecimento válido na descrição: "Centro de Saúde/Unidade Básica 209 de Saúde" para fins da transferência dos incentivos financeiros estaduais. As e-Multi 210 deverão estar vinculadas a uma ou mais das seguintes tipologias de equipes de atenção 211 primária: a)equipe de Saúde da Família - eSF (código CNES 70); b)equipe de 212 Consultório na Rua - eCR (código CNES 73); c)equipe de Atenção Primária - eAP 213 (código CNES 76). Nenhuma equipe de APS poderá ter seu INE vinculado a mais de 214 uma e-Multi simultaneamente. Não são consideradas válidas equipes não vinculadas às 215 equipes de APS. Para as e-Multi SC o gestor municipal deverá encaminhar por meio da 216 Regional Saúde ofício endereçado à Diretoria de Atenção 217 SGPE/SES/DAPS а solicitação de cofinanciamento conforme modelo Anexo III, 218 contendo o número do estabelecimento de saúde (CNES), o número do Identificador 219 Nacional de Equipes (INE) da(s) e-Multi, conforme cadastrado CNES e a confirmação de 220 conexão e envio de dados de produção da APS para o centralizador estadual do e-SUS. 221 Os municípios deverão registrar regularmente os dados de produção nos sistemas da 222 APS e respectivos integradores estadual e nacional. Cabe aos municípios garantir 223 mensalmente o preenchimento e transmissão dos dados para o centralizador estadual. 224 Os recursos deste cofinanciamento deverão ser utilizados nas ações de Atenção 225 Primária à Saúde conforme estarão descritos nesta Deliberação. Esta deliberação foi 226 aprovada na reunião ordinária da CIB/SC em 07 de março de 2024, com o reajuste 227 imediato do cofinanciamento estadual da competência fevereiro das e-Multi. 228 Ângela Blatt Ortiga, diretora de Atenção Primária à Saúde, esclarece a proposta 229 aprovada nos casos em que houve dúvidas.

231 M) Cofinanciamento estadual - Serviço Residencial Terapêutico...

A CIB APROVOU o Cofinanciamento Estadual para os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) Tipo II. Os SRT tipo II configuram-se como moradias localizadas em áreas urbanas e destinadas às pessoas com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, tendo como objetivo garantir a reinserção ao convívio social, a reabilitação psicossocial, o resgate de cidadania e a reconstrução das referências familiares à pessoa institucionalizada em decorrência de ter recebido o cuidado em saúde mental no espaço asilar. A Secretaria de Estado da Saúde realizará a programação orçamentária anual para o pagamento do Cofinanciamento Estadual dos Serviços Residenciais Terapêuticos na Modalidade Tipo II de abrangência municipal ou microrregional receberá o valor de custeio no valor correspondente ao recurso federal previsto na data da publicação desta Deliberação. Quando for de abrangência microrregional a proposta deverá ser aprovada na CIR e indicar os municípios cujos munícipes serão atendidos e qual o CAPS vinculado a este



266

276

288

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

serviço. Para implantação dos SRT tipo II fica estabelecido o valor de R\$ 10.000,00 pago em parcela única. Roberto Benedetti, Superintendente Hospitalar da SES, cita que os hospitais não possuem estrutura para receber pacientes psicóticos ou outros similares. Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES, coloca que é necessário ver a estrutura dos hospitais para receberem esses pacientes. È uma situação dificil de resolver a curto prazo. Ivanice Peccin (SMS de Videira) pensa em avaliar como tratar esses pacientes, como internar. É uma situação que coloca a sociedade em risco. Questiona como construir esse tratamento, enxergando diferente, haja vista, que é um paciente diferente. Marcelo Lanzarin (SMS de Blumenau) questiona o porquê a justiça não cofinancia já que o hospital de custódia era da justiça. A Justiça poderia participar do custeio desses pacientes. Diogo Demarchi cita que pode ter uma Lei Municipal, autorizando a receber recurso de outro município, bem como a pagar para outro município com autorização de Lei Municipal. O município pode aderir ao SRT Microrregional. Silmara de Três Barras está com multa diária para internar um paciente em hospital psiquiátrico. O detalhamento constará desta Deliberação.

261 N) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 99/2021: INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA.

262 Este item foi retirado de pauta e voltará para a reunião da Câmara Técnica de 263 Regulação, em função de alguns aspectos que necessitam melhores esclarecimentos. 264 Màrcia Cansian (SMS de Botuverá) cita que não fica clara a internação psiquiátrica. 265 Acredita que o texto deixa algumas dúvidas.

267 O) PNAISP DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (ADESÃO DO COMPONENTE FARMACÊUTICO).

A CIB APROVOU a atualização da listagem dos municípios de Santa Catarina que aderiu à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), até o mês de março de 2024, com a inclusão do município de Florianópolis. Maria Teresa Agostini, diretora da assistência farmacêutica, esclarece que os municípios tem até 30 de março para aderir ao PNAISP. Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES, coloca que, todos os municípios que encaminharem a adesão com os documentos até 30 de março, estarão aprovados.

P) CER II DA UNIVALI: ADESÃO A OFERTA CUIDADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). (20% CUSTEIO PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE).

A CIB APROVOU o pleito para adesão do incentivo de custeio adicional de 20% aos Centros Especializados em Reabilitação com modalidade Intelectual que ofertam cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para o Centro Especializado em reabilitação Física e Intelectual - CER II – UNIVALI. Jaqueline Reginatto informa que foi publicada Portaria em janeiro de 2024 em que permite adesão aos 20% do custeio. Jaqueline Reginatto cita que o serviço apresentou o termo de anuência. Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES, sugere que os serviços que solicitarem adesão daqui para frente, ficam aprovados. Foi apresentada a Carta de Anuência do Grupo Condutor da Rede da Pessoa com Deficiência.

289 Q) ALTERAÇÃO DO NÚMERO DAS MACRORREGIÕES (SERRA E MEIO OESTE).

290 **A CIB APROVOU** a definição da composição das Macrorregiões de Saúde de Santa 291 Catarina para o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI, seguindo o 292 conceito de regionalização e os critérios estabelecidos pelo estado e aprovar a 293 configuração e denominação das 17 Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina. A



14

294 configuração constará desta Deliberação. Diogo Demarchi esclarece que as 295 Macrorregiões do Meio Oeste e Serra sejam separadas novamente em macrorregiões. A 296 união das duas macrorregiões nunca foi efetivada, trabalhando separadamente até esta 297 data. Serão revistas e encaminhadas ao MS, CONASS e CONASEMS.

298

299 R) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 263/2017? OU NOVA DELIBERAÇÃO.

A CIB APROVOU a transferência dos recursos, pelo Fundo Estadual de Saúde para os hospitais citados nesta Deliberação CIB/Saúde/SC, para implementação do Incentivo ao Sistema Estadual de Transplante de Santa Catarina. A Deliberação 263/2017 será revogada, bem como suas retificações e será elaborada nova Deliberação com os incentivos e a relação dos hospitais. Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES, com relação à transferência de recurso como incentivo ao Sistema Estadual de Transplante de SC, cita que esta pactuação merece, pois não houve atualização desses valores há tempo. É uma Política de Estado, referindo o Hospital Santa Isabel que faz o trabalho de captação e transplante. Joel Andrade, Coordenador Estadual de Transplante, esclarece que o Hospital Santa Isabel de Blumenau faz um grande trabalho, sendo portanto, necessário um aporte de recurso para compensar o serviço realizado naquele hospital, destinado à coordenação do serviço, que não é feito por outros hospitais. Joel de Andrade cita a data de hoje como um dia muito importante para o Sistema Estadual de Transplante.

314

315 S) INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA NA PACTUAÇÃO COM PATO BRANCO/PR.

A CIB APROVOU a Inclusão do município de Palma Sola no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade em Oncologia da Policlínica Pato Branco, firmado através de pactuação interestadual. A população do município com o total de 7.475 habitantes será referenciado para atendimento em Alta Complexidade em Oncologia para a Policlínica Pato. Os atendimentos realizados para o município serão ressarcidos através de encontro de contas juntamente com os demais municípios pactuados com Pato Branco. O encontro de contas poderá ser realizado a cada semestre, levando em consideração a produção aprovada nos sistemas SIA e SIH do DATASUS, para os pacientes atendidos em Pato Branco e residentes em Santa Catarina.

326

327 **HOMOLOGAÇÕES**

328 **Deliberações ad referendum:** Deliberações 001/CIB/2024: PPI – alterações de fluxos 329 competência janeiro de 2024 e encontro de contas das altas, competência setembro e 330 outubro de 2023; 003/CIB/2024: Proposta emenda de Treviso; 004/CIB/2024: Proposta 331 emenda de Corupá; 005/CIB/2024: Habilitação de agentes de combate às endemias de 332 Nova Veneza; 006/CIB/2024: Proposta emenda de Mafra; 007/CIB/2024; Proposta 333 emenda de Florianópolis e 013/CIB/2024: Proposta emenda de São José;14/CB/2024: 334 Proposta Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 de Chapecó; 15/CIB/2024: 335 Solicitação de recurso financeiro para Atenção Especializada à Saúde do Município de 336 Tijucas; 16/CIB/2024: Solicitação de recurso financeiro para custeio emergencial para 337 Atenção Especializada à Saúde, do Município de Abdon Batista; 17/CIB/2024: 338 Recomposição de teto de Indaial; 20/CIB/2024: USB de Vargem; 21/CIB/2024: USB de 339 Rio Rufino; 23/CIB/2024: Credenciamento do Centro Hospitalar Unimed Joinville – CHU, 340 Município de Joinville/Santa Catarina para Transplante de Medula Óssea nas 341 modalidades Autólogo, Alogênico aparentado e alogênico não aparentado, Transplante 342 de Rim e Transplante de Fígado; 24/CIB/2024: Incremento financeiro para qualidade do



370

383

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sistema Nacional de Transplante - transplante no Hospital São José de Jaraguá do Sul. Recurso FAEC; 25/CIB/2024: alocação dos valores financeiros previstos Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas; 26/CIB/2024: PPI — competência fevereiro de 2024; 27/CIB/2024: recurso Portaria GM/MS 544 de 2023 para Gaspar; 28/2024: CAPS de Pinhalzinho.

350 DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS

351 a) Situação da Dengue no Estado.

352 Fábio Faria, Superintendente de Vigilâncias, faz um breve relato da situação da Dengue 353 no Estado de Santa Catarina. Fábio Gaudenzi Faria informa que todos estão cientes da 354 situação epidemiológica e pontua que os municípios precisam monitorar a realização de 355 testes rápidos, uma vez que um resultado negativo não exclui a doença, inclusive já 356 tendo ocorrido óbito por dengue em paciente com teste rápido negativo, impactando por 357 vezes na conduta inicial, pois o profissional exclui o diagnóstico com o teste. Além disso 358 fala sobre a necessidade de organização da assistência e pede para a SMS de 359 Florianópolis Cristina Pires para relatar a experiência deste município com o uso de teste 360 de hematócrito rápido. Cristina Pires (SMS de Florianópolis) contextualiza o problema do 361 hematócrito no diagnóstico da dengue. Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES, 362 mostra o resultado do trabalho de todos, dos municípios. Agradece todo o trabalho, 363 sobretudo de 2023 que foram feitos os maiores trabalhos, embora, os trabalhos 364 continuam este ano. Os resultados estão todos registrados no MS. Sugere elaborar um 365 documento conjunto SES/Cosems para o MS para garantir os agentes de combate às 366 endemias. Cita que ainda há gargalos em algumas regiões para triagem de dengue. 367 Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES lembra a ocorrência de dengue em SC, que 368 é muito recente, de 2022 para cá. Isso indica que falta experiência médica para alguns 369 casos. Ivanice Peccin (SMS de Videira) coloca sobre o estoque possível que mantém.

371 b) Monitoramento das metas de Cirurgias Eletivas e Programa de Valorização dos 372 Hospitais.

Diogo Demarchi, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, mostra algumas ações de monitoramento que estão sendo realizadas. Cita que tratarão os dados obtidos com o monitoramento para poder estabelecer estratégias e outras ações necessárias. Cita também os painéis trabalhados na Atenção Primária à Saúde. Cita os vários instrumentos que estão trabalhando para auxiliar na gestão do Programa de Valorização dos Hospitais. A intenção é monitorar o valor fixo e a execução das cirurgias. A idéia é fazer o painél com o valor fixo e a execução das cirurgias. Esse monitoramento mostrará para os gestores os resultados do Programa. Foram disponibilizadas as portarias publicadas com os recursos repassados aos hospitais. Diogo refere que sistema não é simples de implantar, mas, iniciarão com planilhas.

384 DOCUMENTOS RECEBIDOS

385 1. PNAISARI do Município de Florianópolis (Plano Operativo e Ata do CMS).

O Município de Florianópolis encaminhou à CIB o Plano Operativo para a implantação do PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a LeI, juntamente com a Ata do Conselho Municicipal de Saúde de Rolrianópolis, que aprovou a implantação da Política no Município. Pela legislação do



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

18	
390 I	Ministério da Saúde, o Município deve dar conhecimento à CIB que implantará a referida
391 l	Política.
392	
393 l	INFORMES
394 a) Adesão ao Programa de Valorização dos Hospitais.
395 (Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES. informa que a adesão dos hospitais ao
396 I	Programa de Valorização dos Hospitais é o fim do mês de Março de 2024.
397	
) Grupo de Trabalho em Saúde Mental: andamento.
399 I	Este grupo foi constituido e está em funcionamento.
400	
401 d)	
402	ARELA (ATPCD)
403	Esta Nota nº 01 de 2024 foi distribuida aos Membros da CIB,
404	
405 e)	•
406	Dispõe sobre a implantação do diagnóstico molecular da Clamídia e Gonococo
407	(CT/NG) na rede de atenção (PCDT/IST).
408	Esta Nota Técnica Conjunta nº 4 de 2024 foi disponibilizada aos Membros da CIB.
409	
	Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata,
	assinada por mim e pelos Coordenadores.
412	

Florianópolis, 07 de março de 2024.